

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 054/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 054/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Psicólogo.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa autorizar a contratação de excepcional interesse público de 01 (Um) Psicólogo em razão de substituir a servidora Gabriela da Rosa Salles que pediu exoneração conforme Portaria nº 150/2024.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 06 DE JUNHO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 054/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator